



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes, e considerando os autos do Processo n.º 15225/2020,

### RESOLVE:

- ART. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB:
- I - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
    - a) Claudia Cristina de Freitas Mello, mandato a partir de 01/10/2018;
    - b) Danilo Carvalho da Silva, mandato a partir de 28/03/2019;
  - II - **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**
    - a) Osmar Cirino, mandato a partir de 24/09/2020;
    - b) Sonilto Pereira de Souza, mandato a partir de 24/09/2020; e
  - III - **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** Rafael Henrique Formiga, mandato a partir de 06/03/2020.
- ART. 2.º** - A função de membro do Conselho Administrativo do IPMB é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.
- ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 24.595, de 08 de outubro de 2018, com alterações subsequentes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**,  
Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 2020.

  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

*Folha de Barretos*

EDIÇÃO: 1696 DE 28/09/2020

PÁG.: 03 BARRETOS 28/09/2020



SERVIDOR